



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028,
REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025.**

No 15º (décimo quinto) dia do mês de Maio do ano de 2025, precisamente às 9h05, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram ordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. O Sr. Presidente declarou aberta a 12ª sessão legislativa ordinária deste ano legislativo e externou os seus cumprimentos aos parlamentares, aos cidadãos presentes e à população que acompanhou a reunião através das redes sociais da Câmara. Logo em seguida, pediu aos colegas parlamentares que registrassem as suas presenças no painel eletrônico, e convidou a todos para que, em atitude de respeito, se colocassem de pé para ouvir a execução do hino nacional brasileiro. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da ata da 12ª sessão ordinária, realizada na data de 08 de maio, sendo aprovada por todos os parlamentares, sem restrição. Depois, o 1º Secretário fez a leitura das matérias constantes na pauta da referida reunião. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN, dispondo sobre o dia e horário das sessões ordinárias; **Projeto de Resolução nº 09/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados pessoais – LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Câmara Municipal de Arez, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 10/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Ouvidoria do Legislativo da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o parque ecológico municipal da Ilha do Flamengo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 22/2025**, que altera o artigo 30 da Lei nº 16 de 28 de maio de 2014, e suas alterações, a qual dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remunerações dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.349 de 20 de dezembro de 1996 - LDB, da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Lei do Piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e a Resolução CNE/CEB nº 02/2009, proponente: Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar peixes às famílias carentes durante o período da semana santa, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 24/2025**, de autoria do Poder Executivo, que cria o programa municipal de incentivo ao esporte e lazer, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 25/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de cultura e do fundo municipal de cultura de Arez/RN; **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria



do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema municipal de esporte e lazer de Arez/RN, cria o conselho municipal de esporte e lazer e institui o fundo municipal de esporte e lazer, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui o pagamento do incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, aos integrantes das equipes da estratégia de saúde da família e equipes multiprofissionais da atenção primária à saúde, nos termos do artigo 12, “d”, § 3º, da Portaria GMMS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, na forma que especifica; **Requerimento nº 06/2025**, de autoria do Vereador **Emanuel Souza**, o qual vem requerer a criação de um centro de inovação e tecnologia para jovens; **Requerimento nº 07/2025**, de autoria do Vereador **Emanuel Souza**, cuja ementa é: ações integradas de sustentabilidade e educação ambiental. Após a leitura das matérias da pauta da sessão ordinária, o Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos propostos pelo Vereador Emanuel Souza, sendo todos aprovados pela unanimidade dos vereadores presentes à reunião. Na sequência, o Sr. Presidente facultou a palavra aos colegas parlamentares. O nobre Vereador **Túlio Chacon** pediu a oportunidade e cumprimentou a todos, e iniciou as suas palavras falando sobre a solenidade que aconteceu na Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis deste município, na qual esteve presente, juntamente com outros parlamentares. Disse o vereador que o evento contou também com a presença do presidente da FIERN, Roberto Serquiz, o qual, na ocasião, se comprometeu – segundo o vereador – a contribuir com o envio de recursos para o município para serem utilizados na questão ambiental. O nobre Vereador **Emanuel Souza** pediu um aparte na fala do colega parlamentar e parabenizou a Associação AMAREZ pelo belo trabalho que vem realizando no nosso município e pelas aquisições dos equipamentos, como também pela colocação no Edital, sendo uma das melhores colocadas na Região Nordeste. Na sequência, o Sr. Presidente fez o uso da palavra e falou sobre a importância da Associação e fez menção do bom trabalho que realizou junto à mesma quando exerceu o cargo de secretário do meio ambiente, além das ações de educação ambiental feitas nas escolas. Ainda tratando da importância da associação, falou da reutilização do material descartável e do seu viés econômico e social que abrangem muitas famílias no nosso município, além do viés ambiental, referindo-se ao reaproveitamento dos materiais que se acumulam nos aterros sanitários. Falou também do apoio do Poder Executivo à Associação AMAREZ, na questão do transporte para a coleta seletiva, sendo Arez um dos únicos municípios no Rio Grande do Norte a fazer a coleta seletiva porta a porta. Ainda com a palavra, informou a todos que a próxima sessão ordinária será realizada na data de 21 de maio, quarta-feira, em virtude do curso que será ministrado pela Escola da Assembleia Legislativa, intitulado: “Atendimento de Excelência”, que acontecerá nesta Casa Legislativa, na data de 22 de maio, quinta-feira, cujas inscrições estão abertas e estão disponíveis no instagram da Câmara Municipal. Depois, falou sobre o treinamento dos servidores desta Casa junto ao ITEP, sendo esta data o último dia de capacitação da equipe para adentrar



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

no serviço de emissão das carteiras de identidade; e informou que em breve estará anunciando o início da emissão do documento. Ainda com a palavra, falou da sua visita à escola João Guió, como também a outra escola do município, onde anunciou um trabalho importante que a Câmara deseja realizar com a juventude daquelas escolas, intitulado “Câmara Mirim”; e percebeu o interesse dos alunos em querer participar. Com relação à “Câmara Mirim”, falou da importância dessa iniciativa, o que considerou uma ação de cidadania muito forte, dando aos alunos a oportunidade de estarem nesta Casa discutindo o futuro com boas práticas e ideias de inovação. Na sequência, o nobre Vereador **Túlio Chacon** voltou a pedir a oportunidade e parabenizou o presidente desta Casa por essa iniciativa muito importante. Depois, fez um comentário sobre um assunto bastante preocupante que havia falado em sessões anteriores, com relação à ação movida pelo Município de Goianinha contra o nosso município referente ao ICMS da Usina Estivas. Disse o vereador que, em conversa com alguns vereadores daquela cidade, foi sabedor que, no referido processo, não cabe mais recursos ao município de Arez. Disse ainda que ouviu dos vereadores que não sabem porque aquele município ainda não está recebendo o valor do referido imposto que é de aproximadamente R\$ 600.000,00, além do retroativo: o que seria uma perda de demanda muito grande para o município de Arez. O vereador falou também das solicitações que fez ao Poder Executivo pedindo esclarecimento a esta Casa com relação a esse assunto. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão e convidou a todos para a 14ª sessão ordinária que acontecerá, excepcionalmente, na data de 21 de maio de 2025. A ata desta sessão ordinária será lavrada e, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha e pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. A esta sessão legislativa não compareceu o Vereador Delano Menezes. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 15 de maio de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora

Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora

Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora